



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

INDICAÇÃO Nº 038/2017

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que se promova o funcionamento do Restaurante do Parque Náutico de forma que de oportunidades ao Comércio Local”

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex^a. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que se promova o funcionamento do Restaurante do Parque Náutico de forma que de oportunidades ao Comércio Local”

Justificativa:

O autor com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 04 de agosto de 2017.

Vereador ALEX MARIA- PDT